



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 465/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso federal por emendas parlamentares, para a Secretaria de Estado da Saúde/SC.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 292ª reunião ordinária de 10 de julho de 2025.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recursos da SES/SC, que serão utilizados para aquisição de equipamentos, conforme cadastro da proposta no InvestSus, que trará benefícios diretos e quantificáveis, melhorando a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes.

I. Proposta: 80673.4110001/25-015 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única, destinado ao Hospital Regional De São José;

II. Proposta: 80673.4110001/25-016 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única, destinado ao Hospital Nereu Ramos;

III. Proposta: 80673.4110001/25-017 no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), em parcela única, destinado ao Hospital E Maternidade Tereza Ramos; Hospital Governador Celso Ramos; Hospital Regional De São José; Hospital Regional Hans Dieter Schmidt;

IV. Proposta: 80673.4110001/25-018 no valor de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), em parcela única, Destinado ao Hospital E Maternidade Tereza Ramos; Hospital Governador Celso Ramos; Hospital Regional De São José; Hospital Infantil Joana De Gusmão.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4IKP4M18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 29/07/2025 às 16:50:05
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 29/07/2025 às 18:20:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfNEILUDRNMTg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **4IKP4M18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.